

ABN SERVIÇOS LTDA - ML ESTACIONAMENTO, torna público que recebeu da SEMAS/PA a Licença de Operação - LO nº 12147/2020, válida até 02/04/2022, para atividade de Pátio regulador (triagem) de caminhões em Itaituba/PA.

Protocolo: 543227

A empresa AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA inscrita no CNPJ nº 04.052.108/0001-89 localizada na Rua Olimpíadas, 205 - 8º andar, bairro Vila Olímpia, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de Belém - SEMMA através do processo nº 6858/2017 a Licença Prévia nº 16/2020 e Licença de Instalação nº 42/2020 para a Atividade de Estação Rádio Base - ERB, no endereço Rua 13 de Maio, nº 82 - Comércio, Belém/PA. (ERB - BLM009TM)

Protocolo: 543235

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre afastamento cautelar do Presidente da Câmara Municipal de Moju, Vereador Junil Ramos Faro, e dá outras providências.

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Moju, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o disposto no art. 212 e seguintes do Regimento Interno deste Poder legislativo;

Considerando a denúncia formulada e protocolada nesta Casa de Leis por Carmem Helenice de Sousa contra o Presidente da Câmara Municipal de Moju, Ver. Junil Ramos Faro, devidamente recebida pela maioria qualificada dos membros deste Poder legislativo na Sessão Ordinária de 21.02.2020;

Tendo em vista ainda, que naquela mesma Sessão, foi deliberada por maioria qualificada, o afastamento cautelar do Presidente da Câmara Municipal de Moju, uma vez constituir medida necessária à instrução processual, nos termos do Parágrafo Único do art. 20, da Lei de Improbidade Administrativa;

Considerando também que o recebimento da presente denúncia e o afastamento cautelar do Presidente da Câmara Municipal de Moju, Vereador Junil Ramos Faro, foi ratificado pela maioria qualificada dos membros deste Poder Legislativo na Sessão Extraordinária do dia 27.02.2020;

Considerando a necessidade de que tais atos produzam efeitos externos, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º - Fica formalmente decretado o afastamento preventivo do Vereador Junil Ramos Faro, do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Moju, tendo em vista a gravidade dos fatos apresentados na denúncia formulada por Carmem Helenice de Sousa que, em tese, caracterizam infrações político-administrativas e atos de improbidade administrativa, constituindo medida necessária à lisura da instrução processual, até a conclusão dos trabalhos pela competente Comissão Processante, com prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - Em razão da vacância do cargo de presidente da Câmara Municipal de Moju assume, interinamente, a sucessora legal e Vice-Presidente desta Casa Legislativa, vereadora Dilcirene Trindade Martins, até a conclusão dos trabalhos pela Comissão Processante.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor imediatamente após a sua leitura e deliberação em Plenário, revogando-se eventuais disposições em sentido contrário.

Moju/PA, 27 de fevereiro de 2020.

Vereadora DILCIRENE TRINDADE MARTINS

Presidente em Exercício

Protocolo: 543244

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU/PA - COMISSÃO PROCESSANTE Nº 001/2020-CMIA

Ao Exmo. Sr. RONALDO LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu/PA, e Advogados OLIVIOMAR SOUSA BARROS, OAB/PA 6879, EMANUEL PINHEIRO CHAVES, OAB/PA 11607, CLEBE RODRIGUES ALVES, OAB/PA 12197, ENOCK DA ROCHA NEGRÃO, OAB/PA 12363, THIAGO SOUSA CRUZ, OAB/PA 18779 e GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA FILHO, OAB/PA 19216. Nos termos dos incisos do Artigo 5º do Decreto-lei nº 201/67, fica V. Exa. NOTIFICADO sobre a anulação da publicação na IOEPA realizada na data de 28/02/2020 por erro material, ficando a mesma sem efeito, e fica V. Exa. NOTIFICADO sobre a aprovação do Parecer pela Comissão Processante que opinou pelo prosseguimento da denúncia formulada pelos cidadãos MARCELO DE LIMA PAIVA e FRANCISCO ADAYLSON ABREU DE OLIVEIRA e que decidiu por julgar como intempestiva a defesa protocolada e precluso o pedido de produção de provas, parecer este que está à disposição de V. Exa. na Secretaria da Câmara Municipal de Igarapé-Açu/PA no OFÍCIO Nº 005/CP-001/2020-CMIA que contém os atos processuais subsequentes desta Comissão posteriores à aprovação do Parecer, e também fica V. Exa. NOTIFICADO a comparecer à Sala de Reunião da Câmara Municipal de Igarapé-Açu, no dia 29/04/2020, às 09h30, para a realização de sua oitiva pessoal, ocasião em que V. Exa. poderá estar acompanhado de seus advogados constituídos. Igarapé-Açu/PA, 28 de abril de 2020. VANILSON FRANK BARRETO DE OLIVEIRA Presidente da Comissão Processante nº 001/2020-CMIA.

Protocolo: 543256

COMUNICADO

KATU RIVER TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, torna público que recebeu do SEMAS/PA, através do processo nº 2017/0000026439, a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 11951/2020 para a atividade de Transporte Rodoviário a de Produtos Perigosos, na localidade da ROD BR 316 KM 25, SALA 17, lote 12, município de BENEVIDES /PA.

Protocolo: 543228

ANIVALDO JUVENIL VALE torna público que requereu da SEMMA a Licença de Atividade Rural nº 002/2020 sob o processo nº 006/2020 p/pecuária da Fazenda Piriá, mun. viseu/PA.

Protocolo: 543236

Antônio José Tavares da Luz CPF 152.204.862-68 torna público que recebeu Da SEMMA LO 038/2020 válida até 7/4/2021 para a lavra e beneficiamento De Ouro no Garimpo do Limão, Município de Itaituba/PA. Processo 942/2019

Protocolo: 543252

